



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13075/2022

ASSUNTO: solicitar atuação frente ao aumento de cães em situação de rua

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Jader Antunes Pedrosa, Coordenador de Zoonoses

ENDEREÇO: Rua Dr. Guilherme de Castro, nº 1.104, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-183. Telefone nº (31) 3251-1937

Santos Dumont, 25 de abril de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar atuação frente ao aumento de cães em situação de rua em Santos Dumont.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A população de cães em situação de rua tem crescido expressivamente no Município. Muitos são animais de médio e grande porte, que caminham pelas ruas em grupo, seguindo alguma fêmea no cio. Se alimentam do que encontram nos sacos de lixo ou, aqueles que têm mais sorte, são alimentados por protetores animais anônimos, que deixam água e ração do lado de fora de suas residências.

Não raro, protetores dos animais registram resgates de cães com fraturas e ferimentos graves, encontrados perambulando pelas ruas atrás de comida. Estes animais não são vacinados contra raiva nas campanhas municipais, muito menos contra outras doenças contagiosas. Além do risco de surto de várias zoonoses, estes cães também podem provocar graves acidentes automobilísticos.

Segundo protetores dos animais, muitos cães de rua têm invadido o pátio da fábrica Dow Química, localizada em Mantiqueira, zona rural do Município. Os colaboradores da empresa já foram advertidos para não alimentar os animais, sob o risco de serem demitidos. Devido ao volume de veículos de carga, a presença destes animais no local pode provocar graves acidentes.

Ainda segundo os protetores, o elevado número de cães de rua nas proximidades da fábrica foi causado pelo abandono de animais na região e consequente reprodução descontrolada.

Ressalto que em julho de 2021 chegaram aos cofres públicos R\$ 150 mil reais destinados para a saúde, provenientes de emenda parlamentar de custeio indicada pelo Deputado Estadual Roberto Cupollillo (Betão-PT). Foi acordado com o Executivo Municipal que seria feito um ajuste orçamentário e a verba seria destinada às políticas públicas de zoonoses no Município, sendo empregada para despesas veterinárias necessárias para animais de rua, como atendimentos ambulatoriais, exames, cirurgias, castrações, imunização e atendimentos emergenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Embora o número de cães de rua continue crescendo, tal como os problemas advindos dessa superpopulação, até o momento o recurso não foi empregado. Na audiência pública sobre a causa animal realizada na Câmara Municipal, no último dia 08/04, Vossa Senhoria afirmou que ainda não havia clínicas veterinárias interessadas em participar da licitação. Porém, em contato com vários hospitais e clínicas veterinárias, fui informado que elas sequer sabiam do processo licitatório.

Enfatizo a urgência da aplicação desta emenda, posto que os animais de rua estão desprotegidos e expostos a situações cruéis de existência e reprodução.

É dever do Poder Público implementar políticas públicas de zoonoses, zelando pela saúde, assistência e acolhimento destes animais, como define a Constituição Federal em seu artigo 225, inciso VII: "incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade".

Além disso, assevero que tal situação coloca em risco a saúde e vida dos munícipes, seja pela transmissão de zoonoses ou pelo envolvimento dos animais em acidentes.

Por obséquio, solicito que o Vossa Senhoria atue para que o recurso de R\$ 150 mil destinado para a causa animal seja implementado o mais rápido possível, atendendo às necessidades dos animais em situação de rua. Por gentileza, peço que tome providências quanto às denúncias de abandono de animais nas proximidades da fábrica Dow Química.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com